

REGULAMENTO DO II SALÃO INÉDIAS DA CONFOTO

1. Fotografias

- As fotografias devem ser inéditas, ou seja, não podem ter sido aceitas, premiadas, ou exibidas em concursos, salões ou exposições nacionais ou internacionais. Também não podem ter sido publicadas em exposições individuais ou coletivas, revistas, jornais, televisão, na web ou em redes sociais.
- As fotografias não devem conter marcas d'água ou qualquer identificação do autor.
- O nome do autor não deve constar no título da foto.

2. Seções

- **Cor – Livre:** Quatro fotos
- **PB – Livre:** Quatro fotos
- **Natureza – Cor:** Quatro fotos
- **Urbana – PB:** Quatro fotos

3. Dimensões e Formato

- As imagens devem ser enviadas em formato JPEG, cm perfil de cor sRGB, com resolução mínima de 300 dpi e dimensões mínimas de 3000px e máxima de 5000px. Tamanho mínimo de 500kb é máximo de 4000kb..
- Cada foto deve ter um nome curto.

4. Valor das Inscrições

- R\$50,00 (cinquenta reais), independentemente da quantidade de fotos enviadas.
- Cada autor terá apenas uma foto selecionada, a com melhor pontuação.
- Pagamento por PIX ou transferência bancária para a conta da Confederação Brasileira de Fotografia:
 - **Banco:** 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi
 - **Agência:** 0726
 - **Conta:** 98754-5
 - **Razão Social:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA
 - **CNPJ:** 52.642.287/0001-57
 - **PIX:** CNPJ 52.642.287/0001-57
- Enviar comprovante de pagamento para: administrativo@confoto.art.br
- O não cumprimento deste requisito desqualifica a inscrição e, portanto, os trabalhos não serão julgados.

5. Direitos de Participação

- Somente autores associados aos fotoclubes filiados à CONFOTO podem participar.

6. Julgamento

- O julgamento será realizado por jurados designados pela CONFOTO, e suas decisões são irrecorríveis.

7. Prêmios

- Medalhas de Ouro, Prata e Bronze para os três primeiros colocados em cada seção.
- Menção Honrosa (certificado) pela CONFOTO.
- Certificados de Aceitação.

8. Catálogo

- Será elaborado um catálogo em formato PDF, que será distribuído aos participantes por e-mail.

9. Calendário

- Abertura das inscrições: 06/09/2024
- Encerramento das inscrições: 27/10/2024
- Julgamento: 29/10/2024 - 14/11/2024
- Julgamento Final: 16/11/2024
- Cerimônia de Premiação: 24/11/2024

10. Comissão Organizadora

- Carlos Gandara
- Sylvia Cury
- Roberto Soares Gomes
- Ailton Tenório
- Clovis Artur Marchesin

11. Definição de Natureza de fotografia de Natureza

- Serão aceitas somente fotografias que tratem do mundo natural, sem a presença humana ou de suas evidências representadas por estradas, cercas, ancoradouros, barcos, redes elétricas, edificações ou quaisquer outros elementos característicos. Desta forma não serão aceitos registros realizados em zoológicos, aquários, jardins botânicos, centros de recuperação, criadouros e quaisquer outras localidades onde os animais dependam exclusivamente da ação humana pra alimentação. Portanto são elegíveis as fotos da fauna livre, flora nativa, paisagens naturais sem presença ou interferência humana, fotografia astronômica, macro fotografia, fotografia subaquática e fenômenos naturais.

12. Disposições Gerais

- Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida pela comissão organizadora em acordo com o diretor designado da CONFOTO.
- Se uma foto premiada for posteriormente considerada em desacordo com o regulamento, será desclassificada a qualquer tempo. Caso ocorra em até 30 dias, será substituída pela próxima melhor colocada.
- A CONFOTO reserva-se o direito de resolver qualquer inconveniente não mencionado neste regulamento.

São Paulo, 06 de setembro de 2024

Confederação Brasileira de Fotografia